



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

ATA CMS

Conselho municipal de saúde de Davinópolis/MA

Plenária do dia 14 de outubro 2025

Nº 8

PAUTA: exoneração de conselheiros faltantes, tratativas sobre FUNDO a FUNDO ÚNICO de SAÚDE.

Ao (14.º) Decimo quarto dia do mês de outubro de 2025, as 09:00 horas da manhã o conselho municipal de saúde, na pessoa do senhor **Cícero Da Conceição Sousa**, presidente do conselho municipal, se reuniu com os conselheiros indicados para compor este CMS, em uma reunião na sala do Conselho de Saúde. **Considerando, os princípios constitucionais garantidos nas Leis Federais 8.142/1990 e 8.080/1990, lei 141 de 13/01/2012, Resolução CNS 444 de 14/06/2012, Resolução CNS S07 de 16/03/2016, Resolução CNS 407 de 12/09/2008, Resolução CNS 554 de 15/09/2017, lei municipal 204/2014 regula as atividades, atribuições, diretrizes do conselho municipal de saúde de Davinópolis e seu regimento interno.** Reunião plenária iniciada com **quórum de 10 conselheiros presentes, sendo 7 titulares.**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, dá bom dia e agradece a presença de todos em seguida pede para a **secretária da mesa deste conselho de saúde senhora Maria de Nazaré Costa para fazer a leitura da pauta**, a mesma inicia a fala cumprimentando os presentes desta reunião e logo após faz a leitura da pauta declarando aberto os trabalhos da mesa.

Conforme previsto em lei, o Conselho de Saúde disponibiliza todos os documentos em pauta para os Conselheiros apreciarem.

• Exoneração de conselheiros faltante

1. Vanda Lucia – administração (titular)
2. Dayse Anne Lima – suplente
3. José Arivan – recupera vidas
4. Rosa Maria – santa Isabel (titular)
5. Edinelito – santa Isabel (suplente)
6. Maria zelina – sinteed obs. Faleceu (suplente)
7. Genivaldo Ribeiro – igreja adv (titular)
8. Francidalva – igreja adv (suplente)



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

O presidente Cicero da Conceição Souza, presidente deste conselho de saúde fala que essa exoneração se faz preciso quando os conselheiros tem 3 (três) ou mais faltas consecutivas, com exceção da senhora Vanda Lucia – administração (titular), Dayse Anne Lima – suplente que as mesmas pediram a substituição, por motivos pessoais de trabalho. A senhora Rosilda suplente, sobe para titular, visto que sua (titular) senhora maria zelina, veio a falecer. O senhor José Arivan da instituição recupera vidas, foi notificado por agora fazer parte da CPL do Município, visto que o mesmo não pode representar a instituição no Conselho de Saúde. sendo assim o presidente diz que todas as instituições supracitadas receberão ofícios de substituição DOS CONSELHEIROS. Após todos os esclarecimentos a secretária da mesa pede os votos aos senhores presentes.

Sem nenhuma subjeção dos conselheiros presentes, declara aprovada os tópicos supracitados.

Sem mais para o momento O presidente do CMS declara encerrado os trabalhos da mesa as 11:05 horas da manhã do dia 14 de outubro de 2025.

Priscilla Nascimento Reis, secretária executiva do conselho municipal de saúde (CMS) lavrei esta ATA e por ser verdade assino a presente:


Priscilla Nascimento dos Reis
Secretária executiva do Conselho Mun. De Saúde
Davinópolis - MA

Atenciosamente,


Cícero da Conceição Souza
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Portaria 258/2025
Davinópolis - MA

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
PORTARIA Nº0262/2021